



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026

Objeto: Contratação do artista ROGÉRIO SOARES, por meio de sua empresa individual, para realização de apresentação musical no dia 11 de setembro de 2026, às 19h00min, na Comunidade dos Estouros, Município de Araponga/MG, por ocasião da inauguração da Unidade Básica de Saúde – UBS Mimorina Rosa Sampaio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Empresa vencedora — valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais): 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.164/0001-58, com os itens:

Item	Especificações	Data do Show	Unid	Quant	V. Unit	V. total
01	A apresentação artística, consistente em show musical ao vivo do gênero forró, será realizada no dia 11 de setembro de 2026, às 19h00min, na Comunidade dos Estouros, Município de Araponga/MG, por ocasião da inauguração da Unidade Básica de Saúde – UBS Mimorina Rosa Sampaio, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O show será realizado pelo artista ROGÉRIO SOARES, acompanhado de banda, por intermédio de sua empresa individual 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, com duração de 02 (duas) horas, contemplando repertório do gênero forró, de ampla aceitação popular, adequado ao caráter comunitário do evento. A apresentação musical ao vivo tem como objetivo proporcionar entretenimento ao público presente, fomentar a valorização da cultura popular, além de contribuir para o fortalecimento das atividades culturais e de lazer promovidas pelo Município.	11/09/2026	SHOW	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



A execução do show contará com:					
• Apresentação musical ao vivo, realizada por artista de reconhecimento regional; • Banda de acompanhamento, técnico de som e carregador, conforme proposta comercial; • Interação com o público, promovendo maior envolvimento durante a apresentação; • Transporte do artista, da banda e dos equipamentos próprios até o local do evento e alimentação da equipe, a cargo da contratada; • Execução de repertório musical voltado ao público da Comunidade dos Estouros e das localidades vizinhas.					
MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA					
CUSTOS/DESPESAS			VALOR		
CACHÊ (ARTISTA);			R\$ 3.000,00		
ALIMENTAÇÃO;			R\$ 500,00		
TÉCNICO DE SOM;			R\$ 500,00		
CARREGADOR;			R\$ 200,00		
TRANSPORTE/LOGÍSTICA;			R\$ 800,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		

A autoridade competente do MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, considerando a regularidade do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, a proposta comercial apresentada, a regularidade da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da contratada, a justificativa de preço constante dos autos e o respectivo Termo de Adjudicação, resolve HOMOLOGAR e RATIFICAR o resultado do Processo Administrativo nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



092/2026 — Inexigibilidade nº 022/2026, nos termos do art. 71, inciso IV, e do art. 72, incisos VII e VIII, da Lei nº 14.133/2021, mantendo a adjudicação do objeto à empresa 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.164/0001-58, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à realização de apresentação musical do artista ROGÉRIO SOARES no dia 11 de setembro de 2026, às 19h00min, na Comunidade dos Estouros, Município de Araponga/MG, por ocasião da inauguração da Unidade Básica de Saúde – UBS Mimorina Rosa Sampaio.

Autoriza-se, por conseguinte, a formalização do respectivo instrumento contratual e a adoção das providências relativas à divulgação do ato e do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial do Município, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Araponga/MG, 11 de setembro de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL